



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro  
Capela - AL, 57780-000  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591  
E-mail: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)



**LEI N.º 889, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

*“Dispõe sobre a desaglutinação da Escola Municipal de Educação Básica João de Deus da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Abdon de Paula Gomes e dá outras providências”.*

**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**, Prefeito do Município de Capela, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

**Art. 1º** Desaglutinar a Escola Municipal de Educação Básica João de Deus da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Abdon de Paula Gomes, por atender os incisos I e II do art. 6º da Resolução nº 05/2018 do Conselho Municipal de Educação de Capela (CMEC).

**Art. 2º** A Escola Municipal de Educação Básica João de Deus, situada na Usina João de Deus, S/N, área rural, terá todas as prerrogativas legais de uma Unidade Escolar.

**Art. 3º** Fica revogado o termo da alínea “b”, item 1, da Lei Municipal nº 667, de 31 de outubro de 2005.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2019.

  
**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito Municipal




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro  
Capela - AL, 57780-000  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591  
E-mail: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)



Certifico que a presente Lei foi publicada no Mural, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela/AL, situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para o conhecimento dos munícipes, conforme determina a lei Orgânica Municipal, em 28 de março de 2019.

  
YTALLO DE ARAÚJO MELO  
Secretário Municipal de Administração

